



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.112/2024

de 27 de agosto de 2024.

Devolve servidora cedida, Leonica Pereira da Silva, ao município de Cavalcante de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Devolve ao Município de Cavalcante de Goiás a servidora cedida, **Leonica Pereira da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 009.831.971-05, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Telefonista.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal e no site oficial.
Data Supra.